
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 324/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a portaria 312/2023 que concedeu licença s/ vencimentos a servidora titular do cargo.

CONSIDERANDO o atendimento ao princípio da continuidade do serviço público, bem como a recomposição de pessoal especializado na área de odontologia.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR por excepcional interesse público o(a) Sr(a) **HILDJANE ARAUJO ANICETO ARANDAS** portador(a) do CPF nº 732.293.264-15 para ocupar o cargo de **Dentista**, sob o regime de contrato temporário, com início em 01/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º - O contrato mencionado no art. 1º poderá ser dilatado, rescindindo ou ajustado, mediante acordo entre as partes, conforme as cláusulas vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:5122DBE3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/09/2023. Edição 3435
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>